

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Resolução 010/2023 de 19 de setembro de 2023.

Versa sobre convocação dos profissionais (presidente e mesários) que irão trabalhar no dia 01 de outubro de 2023 no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, bem como convocar reunião com os candidatos e seus respectivos fiscais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista do Tupim – Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e nas Leis Municipais nº. 704/2019 e 774/2023,

Considerando que a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e da Resolução nº 001/2023 do CMDCA de Boa Vista do Tupim;

Considerando que tem que haver reunião com todos os profissionais que atuarão como presidentes de seção e mesários;

Considerando que tem que haver reunião com os candidatos e seus respectivos fiscais para tratar dos procedimentos e condutas no dia do pleito de escolha dos membros dos conselheiros tutelar;

Considerando que todos os atos do processo de escolha deverão ser amplamente divulgados;

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os profissionais abaixo relacionados para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Boa Vista do Tupim, no dia 01 de outubro de 2023, das 07h às 17h ou até terminar o processo de votação:

Nº	Nome	CARAGO
01	SILVANA PEREIRA BRITO	PRESIDENTE
02	LIDINELMA SOUZA PEREIRA ANDRADE	PRESIDENTE
03	JAILMA SILVA ANDRADE	PRESIDENTE
04	BERENICE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE	PRESIDENTE
05	ROSIMARY OLIVEIRA LOPES	MESÁRIO
06	DANIELA SOUSA PEDRA	MESÁRIO

Rua Manoel Vitorino, S/N, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13796303000104

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

07	TAMARA SILVA DE JESUS	MESÁRIO
08	MARLI DOS SANTOS SOUZA	MESÁRIO
09	ROSELANE ARRUDA MUNIZ	MESÁRIO
10	CAIO DA SILVA PEDRA	MESÁRIO
11	RAFAELA BISPO DA SILVA	MESÁRIO
12	JUCINESIO BARRETO BARBOSA	MESÁRIO
13	BRENNA ELLEN ARAGÃO NASCIMENTO	MESARIO

Art. 2º - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais acima relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar do Município de Boa Vista do Tupim, no dia 1º de outubro de 2023, das 7h às 17h.

Art. 3º - Ficam convocados as pessoas citadas no Art. 1º desta resolução a para participar de reunião que se realizará no dia 21 de setembro de 2023, às 16:30h, no auditório da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com objetivo de definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

Art. 4º - No dia da votação, os servidores públicos municipais acima convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Art. 5º - O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, será realizado no Centro Educacional Senador Jutahy Borges de Magalhães e será conduzido pela COMISSÃO ESPECIAL.

Art. 6º - Ficam, desde já, convocados os candidatos e seu fiscal (no máximo 1 (um) fiscal por candidato) para participar de reunião que será realizada no dia 28 de setembro, às 14h, no auditório da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujos objetivos são, organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas na referida data.

Parágrafo Único. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital nº 001/2023, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e Leis Municipais nº 704/2019 e 779/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 19 de setembro de 2023.

Luciene de Jesus Bispo
Presidente do CMDCA
Coordenadora da Comissão Especial

Rua Manoel Vitorino, S/N, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13796303000104